

ATA DA SESSÃO PÚBLICA



PROCESSO SEI Nº: 6024.2025/001.4840-2, SAS - EM EDITAL Nº: 173/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de acolhida para pessoas em situação de rua - Centro de acolhida especial para mulheres, CAPACIDADE: 60 vagas. Aos 29 dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se 04 (quatro) pessoas na SAS Ermelino Matarazzo, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 01 proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11 horas. A abertura oficial foi realizada pela Sra. Presidenta da Comissão de Seleção que saldou os presentes. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 23/09/2025, vindo a ser: Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira, RF 8183163, mirsouza@prefeitura.sp.gov.br, Ricardo Estevam, RF 6542158, restevam@prefeitura.sp.gov.br e Dailton Pereira de Brito, RF 7984391, dpbrito@prefeitura.sp.gov.br – suplente. Ficando o primeiro nomeado como presidente da comissão o primeiro colocado. Não a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES – CNPJ 43220540\0001-93, contendo: Plano de trabalho; Certificado de matrícula em SMADS; Requerimento de CEBAS; Curriculum da OSC; Certificado com COMAS; Certificado de regularidade cadastral; Ata de eleição e posse da diretoria; CNEAS; Termos de colaboração com SMADS e SME. Declarações e relação de membros da diretoria foram devolvidos. Tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente está de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira, RF 8183163, e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponentes e demais participantes.

 Fernando Efrénio



